



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 19 de março de 2024.

MENSAGEM Nº 13/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”**.

O presente Projeto de Lei se faz necessário para eficácia de acordo a ser celebrado nos autos do processo judicial, conforme preceito contido no artigo 30, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e com base no pedido do Juiz de Direito desta Comarca, como requisito para a homologação do acordo.

Ressalta-se que dentre os servidores enumerados, alguns são filiados ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boa Esperança – ES, o qual possui legitimidade para o pedido nas ações judiciais nº 5000097-20.2022.8.08.0009 e 5000356-78.2023.8.08.0009, e os demais servidores não filiados estão dispostos no Processo Administrativo sob nº 481/2014 por meio de termo individual.

Observa-se ainda que para o devido registro contábil dessa obrigação se faz necessária a alteração orçamentária conforme proposto no Projeto de Lei.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

FERNANDA SIQUEIRA
SUSSAI
MILANESE:09904950784

Assinado digitalmente
por FERNANDA
SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:09904950784
Data: 2024.03.19
14:26:07 -0300

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ___/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), criando a seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Orçamentária	008001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão	008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Função	10 – Saúde
Sub Função	301 – Atenção Básica
Programa	0025 – Saúde da Família
Projeto/Atividade	2.053 – Contratação e Manutenção Equipes de Saúde da Família
Elemento de Despesa	3.1.90.92.00000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)
Elemento de Despesa	3.3.90.91.00000 – Sentenças Judiciais
Valor	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

Unidade Orçamentária	015015 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Órgão	015 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Função	02 – Judiciária
Sub Função	061 – Ação Judiciária
Programa	0110 – Cumprimento de Sentenças Judiciais, Indenizatórias e Restituições
Projeto/Atividade	2.230 – Cumprimento de Sentenças Judiciais, Indenizatórias e Restituições
Elemento de Despesa	3.1.90.91.0000 – Sentenças Judiciais
Valor	R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, 19 de março de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA
SUSSAI
MILANESE:09904950784

Assinado digitalmente por
FERNANDA SIQUEIRA
SUSSAI
MILANESE:09904950784
Data: 2024.03.19 14:26:23 -
0300

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA

OF. GPM/PMBE Nº 082/2024

Boa Esperança - ES, 19 de março de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor,
CARLOS VENÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES**

Assunto: Encaminha Mensagem nº 013/2024 que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Encaminha Mensagem nº 013/2024 que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente,

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 19/03/2024 14:54

Checksum: **BDC661AA86757A30DF8D409158BCAAB2739C232C3642A91A22285F3CFF0D41A8**

